

REGULAMENTO

CLUBE DE DESCONTOS SUPERMERCADO MORAIS

1. O **Clube de Descontos Supermercado Moraes** (adiante “**CLUBE**”) é uma prestação de serviços que mantém o **Programa Clube de Descontos Supermercado Moraes** nas lojas do Supermercado Moraes.
2. Ao participar do Clube, o participante (adiante “**ASSOCIADO**”) toma conhecimento deste regulamento e deverá fornecer o número do CPF ao efetuar as compras, aderindo às regras aqui descritas.

DEFINIÇÕES

1. O Programa **Clube de Descontos Supermercado Moraes (CLUBE)** consiste em um programa que concede a pessoas físicas benefícios, privilégios e recompensas com base em suas compras frequentes no Supermercado Moraes por intermédio de concessão de descontos exclusivos nos preços determinados pelo Setor Administrativo do Supermercado Moraes.
2. O Cartão Fidelidade do Supermercado Moraes é pessoal e intransferível. Este cartão dá direito a efetuar compras nas lojas do Supermercado Moraes. Este cartão não dá direito à participação no **Clube de Descontos Supermercado Moraes**. O Cartão Fidelidade não possui relação com o CLUBE.

ADESÃO

1. Poderão inscrever-se como titulares no CLUBE todas as pessoas físicas, portadoras de CPF, em conformidade com os seguintes requisitos:
 - Deverão responder integralmente e assinar a Ficha Cadastral de

Cliente disponível nas lojas do Supermercado Morais. No ato da entrega da Ficha Cadastral de Cliente devidamente preenchida e conferida na Estação de Atendimento do Clube, ou acessar diretamente no site para efetuar o cadastro, se responsabilizando pelos dados inseridos no mesmo. Assim, o cliente torna-se ASSOCIADO;

- Cada ASSOCIADO poderá ter uma única conta;
- A adesão ao Clube proporcionará ao ASSOCIADO automática adesão ao CLUBE DE DESCONTOS, quando realizada através do Autocadastro disponível no site do Supermercado Morais. Caso o cliente opte por preencher a Ficha Cadastral no Balcão de Atendimento, o prazo para adesão é de até 48h a contar da entrega da Ficha devidamente preenchida.
- Após a confirmação da Adesão, o ASSOCIADO receberá descontos exclusivos para membros ASSOCIADOS com a apresentação do CPF. Fica estipulado que, na adesão ao CLUBE DE DESCONTOS, o ASSOCIADO passa a usufruir de todos os benefícios oferecidos pelo Programa, sujeito às regras de participação do mesmo.
- O ASSOCIADO terá direito, ainda, a benefícios, descontos sobre o preço de venda de determinadas mercadorias e outras vantagens exclusivamente oferecidas pelo CLUBE.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Após preencher a proposta de adesão, o cliente estará apto a participar do CLUBE. O ASSOCIADO deverá informar ao CLUBE sobre qualquer alteração cadastral (como endereço, telefone, etc.), sendo este totalmente responsável pela veracidade das informações. O CLUBE não é responsável por eventuais perdas ou atrasos das

correspondências decorrentes da não autorização cadastral.

2. O uso fraudulento dos dados ou em desacordo com este regulamento determinará o cancelamento da participação do ASSOCIADO no Programa e a perda dos benefícios oferecidos pelo CLUBE, independentemente de qualquer sanção civil ou penal que o CLUBE venha adotar.
3. Os descontos nos preços dos produtos vendidos no Supermercado Morais e oferecidos pelo CLUBE DE DESCONTOS serão informados após a finalização da compra do ASSOCIADO.
4. O ASSOCIADO que deseja cancelar sua inscrição no CLUBE deverá solicitar pessoalmente no Balcão de Atendimento da loja do Supermercado Morais ou por escrito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os funcionários do Supermercado Morais e seus dependentes poderão se cadastrar no CLUBE e tornar-se ASSOCIADOS desde que cumpridas as normas específicas informadas internamente.
2. Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério do CLUBE. As eventuais modificações serão oportunamente informadas aos ASSOCIADOS.
3. E o CLUBE informará aos ASSOCIADOS, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, o eventual fim do Programa de Relacionamento.
4. Os dados gerados pelo CLUBE DE DESCONTOS SUPERMERCADO MORAIS são de uso exclusivo e privativo do Supermercado Morais, e não serão vendidos ou cedidos a qualquer título, para outras empresas com intuito de utilização em cadastros de pesquisa ou de promoções, salvo por determinação legal.
5. Os casos omissos serão tratados pelo CLUBE DE DESCONTOS SUPERMERCADO MORAIS.